

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria

**PORTARIA Nº 086,11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

“Dispõe sobre o enquadramento de servidor em curso de especialização e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura, formulado pela servidora com vista à modificação de mudança de nível;

CONSIDERANDO que a servidora cumpriu o requisito previsto no art. 31, § 1º da Lei Municipal nº 524, de 13 de maio de 2010;

CONSIDERANDO que a referida servidora comprovou a conclusão de curso em especialização de nível superior, conforme documentação que instrui o seu requerimento;

RESOLVE:

Art. 1º - Determina o enquadramento de mudança de Nível I (Professor Licenciado) para Nível II (Professor Pós-Graduado), a servidora abaixo, conforme atribuição prevista na Lei Municipal nº 524/2010;

SERVIDOR	CPF
Cleidiana Silva dos Santos	036.867.825-37

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se às disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 11 de novembro de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br